PORTARIA Nº 038/2022

RETIFICA O CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e a necessária organização do funcionamento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 011/2022 institui o Calendário Oficial da Câmara de Vila Pavão, dispõe em seu art. 2° que o mesmo poderá sofrer alterações no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o CALENDÁRIO OFICIAL de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, incluindo como ponto facultativo o dia 30/06/2022;

Art. 2º O calendário inserto no ANEXO ÚNICO, é parte integrante desta Portaria, podendo ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES